

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que torna obrigatória a manutenção e limpeza dos banheiros masculinos ou femininos em repartições públicas do município, apenas por mãos de obras de mesmo sexo, nos horários de funcionamento.

## **REQUERIMENTO Nº 5272015**

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei que torna obrigatória a manutenção e limpeza dos banheiros masculinos ou femininos em repartições públicas do município, apenas por mãos de obras de mesmo sexo, nos horários de funcionamento, solicitando que informe a esta Casa de Leis e, especialmente a este Vereador sobre a possibilidade da apresentação da referida proposutura que descreve logo abaixo:

### **ANTEPROJETO DE LEI**

“Torna obrigatória a manutenção e limpeza dos banheiros masculinos ou femininos em repartições públicas do município, apenas por mãos de obras de mesmo sexo, nos horários de funcionamento.”

**Art. 1º** - A manutenção e limpeza de banheiros masculinos ou femininos em repartições públicas do município de São João da Boa Vista, deverá ser feita apenas por mãos de obras de mesmos sexos, em horários de funcionamento.

§1º - Os banheiros masculinos por mãos de obras masculinas.

§2º - Os banheiros femininos por mãos de obras femininas.

**Art. 2º** - A manutenção só poderá ser feita por sexos diferentes quando estiver fora do horário de funcionamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

## **JUSTIFICATIVA:**

O projeto de lei busca evitar o constrangimento das pessoas, sendo que em banheiros das repartições públicas do município, em pleno horários de funcionamento, tem funcionarias femininas limpando os banheiros masculinos.

Causando constrangimento de homens que entram e da funcionaria que está em um espaço reservado ao gênero masculino.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de julho de 2015.

**GÉRSON ARAÚJO**  
**VEREADOR - PSD**